



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

"ATA DE ABERTURA DOS ENVÓLUCROS QUE CONTÉM AS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE CONVITE N.º 001/2017".

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º: 001/2017
PROCESSO ADM.: 001/2017
MODALIDADE: CONVITE ° 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DO EDITAL: 07/12/2017
DATA DE ENCERRAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: as 9:00hs do dia 21/12/2017
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: as 10:00 hs do dia 21/12/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, administrativa, financeira, orçamentária, visando não só dotar o contratante de meios próprios para a realização de suas atividades precípuas, com a realização de diagnóstico da atual estrutura de cargos e apresentação de nova proposta, que possibilite uma maior flexibilização e aproveitamento dos recursos humanos, ambos em atendimento às recomendações, instruções e regramentos do Egrégio TCESP e legislação atinente a contratação de pessoal, conforme condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, conforme condições estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Srs. Rodrigo Cesar Baço (Presidente), Carlos Alberto Sia (Membro) e Benedito Roberto Mauro (Membro), se reuniram nesta data de 21 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Artur Nogueira para procederem a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta deste Certame, Assessorada pela Dra Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro, Assessora Jurídica, de provimento comissionado. Compareceram no presente ato as empresas: ACR CONSULTORIA S/S LTDA, AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, SYNTHESIS CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP, EL COZOL MARTINS AUDITORIA, SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS LTDA, CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA – ME e CONTABILIDADE BUREAU MARCOS CAPELINI LTDA – EPP, as quais apresentaram os Envelopes de 1 - Habilitação e 2 - Proposta, recebidas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

neste ato, totalizando 08 (oito) empresas participantes. Compareceram pessoalmente os interessados e/ou procuradores, que passo a citar: Sr. CLAITON LUIS VARONI, RG 25.513.512, representando a empresa CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA – ME, Sr. DENIS ALBEA PARRA, RG 22.022.702, representando a empresa AUDIPAM – AUDITORIA PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP e Sra. REGINA CÉLIA TERESANI, RG 18.457.775-5, representando a empresa CONTABILIDADE BUREAU MARCOS CAPELINI LTDA – EPP. O Edital completo bem como seus Anexos foi devidamente publicado no Quadro de Editais desta Casa de Leis na data de 07/12/2017 e também foi publicado no site oficial www.camaraarturnogueira.sp.gov.br, na mesma data. Por determinação do Sr. Presidente, exatamente às 10:05 h, iniciou-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Primeiramente, após a aposição das assinaturas ou vistos dos presentes nos envelopes, foi realizada a abertura dos envelopes de “Habilitação”. No envelopes da Habilitação ficou constatado o que segue: a empresa **ACR CONSULTORIA S/S LTDA**, deixou de apresentar os itens 4.1.3 (Prova da regularidade junto à Fazenda Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária de competência municipal); 4,1,7 (Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelos respectivos Cartórios dos Distribuidores da Comarca da sede da pessoa jurídica) e os itens 4.1.12 (Registro ou inscrição na entidade profissional competente – CRC em nome do responsável técnico pelos serviços e o 4.1.13 (Prova do vínculo profissional entre a empresa proponente e o responsável técnico pelos serviços, o qual poderá se dar mediante apresentação do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, apresentando, para tanto, **declaração** que firme tal compromisso (Súmula nº 25-TCE/SP); a empresa **AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP**, deixou de apresentar o item 4.1.3 (Prova da regularidade junto à Fazenda Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária de competência municipal); a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP** preencheu todos os requisitos do **item 4**, ressalvada a não apresentação da Declaração contida no ANEXO 5, item 4 do presente Edital; a empresa **CONTABILIDADE BUREAU MARCOS CAPELINI LTDA – EPP** preencheu todos os requisitos do **item 4**, ressalvada a não apresentação da Declaração contida no ANEXO 5. As empresas **SYNTHESIS CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, **EL COZOL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

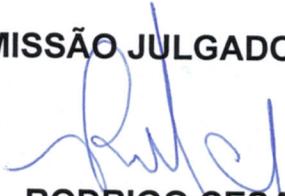
Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

MARTINS AUDITORIA, SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS LTDA, CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA – ME apresentaram todos os documentos requisitados no **item 4 0 DA HABILITAÇÃO**. A CJL decide por unanimidade em suspender o presente certame para análise dos documentos e objeções apresentados por participantes, postergando assim a habilitação propriamente dita, a qual será finalizada em data p. futura e que o resultado será apresentado a todos as empresas participantes, através do endereço eletrônico, e-mail, bem como será afixado no Quadro de Editais e publicado no site oficial desta Casa. Neste resultado, será fixado prazo para eventual apresentação de recurso. Informamos ainda que no mesmo ato os **envelopes nº 2 – PROPOSTA** de todas as empresas acima mencionadas foram guardados em envelope Único, devidamente lacrados e vistados pelos presentes e ficarão assim até o momento adequado de abertura dos mesmos, após a definição das empresas habilitadas. Às 11:40, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata, a qual, após ser lida em alto e bom som, vai devidamente assinada pela CJL e posteriormente deverá ser enviada preferencialmente por e-mail. Publique-se por afixação no Quadro de Editais, bem como seja publicado no site oficial desta Casa, na parte de licitações.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", 21 de Dezembro de 2.017.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES


RODRIGO CESAR BAÇO
Presidente


CARLOS ALBERTO SIA
Membro


BENEDITO ROBERTO MAURO
Membro